



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 27.054/2017**

**DESPACHO**

---

Tratam os presentes autos de procedimento licitatório (Pregão n. 052/2017), na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de serviços de limpeza semestral de caixas d'água e cisternas dos Prédios Sede e Anexo do TRE/SC, Depósito de Urnas, Depósito de Móveis e alguns Cartórios Eleitorais.

De acordo a informação da Pregoeira de fls. 243-260, a empresa KEVIN BUGS VAZ EPP - AGENTE PRAG CONTROLE DE PRAGAS apresentou pedido de impugnação ao edital do Pregão, visando à inclusão, entre os requisitos de habilitação, da exigência de registro no Conselho de Biologia, juntamente com seu responsável técnico.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica citado na informação supracitada, bem como a própria manifestação da Pregoeira, diante da impossibilidade de prosseguimento, DECIDO pela ANULAÇÃO do Pregão n. 052/2017, na forma do caput do art. 49 da Lei n. 8.666/1993.

Após, à CCM, para publicação desta decisão.

Por fim, ao setor requisitante para ciência e elaboração de novo Projeto Básico, nos termos propostos pela Assessoria Jurídica e pela Pregoeira.

Florianópolis, 4 de setembro de 2017.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento